



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1218/2018-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder a reversão da Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica, com fulcro no art. 5º, § 3º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 27 da Portaria Normativa SRH/MP nº 07, de 24 de agosto de 1999; e nos artigos 21 e 22 da Orientação Normativa nº 2 de 12 de setembro de 2018 SGP/MP.

2.0 - OBJETIVO

Reverter, a partir de 24 de outubro de 2018, a jornada semanal de trabalho de 20h para 40h, com Remuneração Proporcional, da servidora Fernanda Pinto dos Santos Lima, matrícula/Siape nº 1505328, ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, do quadro de pessoal desta Fundação, lotada no Instituto Nacional de Saúde da Mulher da Criança e do Adolescente Fernandes Figueiras, consoante o disposto no Processo nº 25384.100257/2018-61.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 27/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

27/09/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.